



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional - ESR

EDITAL ESR/UFG N° 01/2025

CHAMADA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROJETO “Cena cultural em Campos dos Goytacazes e a política cultural nas universidades: estruturando o Galpão Cultural da UFF”

O Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional torna pública a chamada de processo seletivo para alunos de graduação e pós-graduação em cursos sediados em Campos dos Goytacazes para a concessão de bolsas de pesquisa no âmbito do contrato bipartite entre a Fundação Euclides da Cunha (FEC/UFG) e Universidade Federal Fluminense.

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. O presente edital tem por objetivo selecionar alunos regularmente matriculados em cursos de Graduação do ESR-UFG e de Doutorado em Instituições de Ensino Superior localizados em Campos dos Goytacazes, para participar do programa de bolsas conferidas no âmbito do projeto “Cena cultural em Campos dos Goytacazes e a política cultural nas universidades: estruturando o Galpão Cultural da UFF”, de modo a contribuir para a pesquisa e diagnóstico da cena cultural na cidade de Campos dos Goytacazes.

1.2. As bolsas terão duração de 12 meses, com início em Janeiro de 2026, e serão pagas em parcelas mensais. Os valores mensais das bolsas, de acordo com a modalidade, são as seguintes:

Doutorado: R\$3.100,00 (três mil e cem reais).

Graduação: R\$700,00 (setecentos reais).

1.3. Descrição do projeto:

O projeto de pesquisa, articulado com a Extensão e o Ensino, visa a construção e fornecimento de subsídios para nortear a consolidação do equipamento do Galpão Cultural UFF Campos e sua política cultural, por meio do desenvolvimento de pesquisa sobre a cena cultural da cidade buscando produzir dados qualitativos e quantitativos sobre o território, as expressões artísticas, instituições formais, coletivos, grupos e outros agentes culturais que

atuam na cidade de Campos dos Goytacazes; e sobre as políticas culturais nas universidades brasileiras. Na articulação entre pesquisa, ensino e extensão, os conhecimentos produzidos sobre os aspectos mencionados realiza-se com a configuração de ambientes de trocas e aprendizados com e entre os coletivos e fazedores de cultura e a universidade.

1.4. Cabe ao candidato observar as regras e as atualizações deste Edital.

2. DAS VAGAS E PERFIL DO CANDIDATO

2.1. Serão destinadas ao todo 4 (quatro) bolsas, sendo 3 (três) vagas para graduandos e 1 (uma) vaga para doutorando.

DOUTORANDO (1 vaga):

Requisitos necessários:

- Estar matriculado(a) em programa de doutorado em Instituição de Ensino Superior localizado em Campos dos Goytacazes, Rio de Janeiro, Brasil;
- Experiência em projetos de pesquisa, ensino ou extensão na área da produção cultural e/ou estudos culturais;
- Disponibilidade de 20 horas semanais;
- Ter a concordância do orientador de doutorado.

Requisitos desejáveis:

- Experiência em gestão de projetos;
- Capacidade de comunicar, de forma escrita e oral, os resultados de pesquisa para diversos tipos de audiência.

Atividades:

- Gestão da equipe de bolsistas;
- Disponibilidade de deslocamento para coleta de dados primários na cidade de Campos dos Goytacazes.
- Apoio no desenho de questionários;
- Apoio na curadoria e revisão de literatura e na elaboração de relatórios técnicos;
- Participação em reuniões de equipe e eventos - virtuais e presenciais - relacionados à pesquisa.

GRADUANDO (3 vagas):

Requisitos necessários:

- Estar matriculado(a) em curso de graduação no ESR-UFF.
- Disponibilidade de 20 horas semanais.

Requisitos desejáveis:

- Experiência em projetos de pesquisa, ensino ou extensão na área da produção cultural ou estudos culturais;
- Capacidade de gerir e organizar tarefas com autonomia;
- Ter conhecimento de ferramentas de edição de vídeo e manejo das redes sociais.

Atividades:

- Apoio técnico e acadêmico à realização do projeto;
- Coleta e organização de dados primários e secundários;
- Apoio na curadoria e revisão de literatura;
- Administrar redes sociais;
- Produzir vídeos;
- Participação em reuniões de equipe e eventos - virtuais e presenciais - relacionados à pesquisa.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deverão ser efetuadas por meio do formulário eletrônico disponibilizado no site editais.uff.br das 8 horas do dia 24 de novembro de 2025, até as 22 horas do dia 26 de novembro de 2025 (horário de Brasília). O candidato escolherá uma vaga dentre os códigos descritos no item 2.1 deste edital.

3.2. Documentos necessários para realizar a inscrição (anexar no formulário online):

3.2.1. - Vaga Doutorando

- a. Carta de interesse (segundo modelo no ANEXO ~~IV~~^V);
- b. Declaração preenchida, datada e assinada de disponibilidade para cumprir a carga horária de 20 horas semanais e disponibilidade de deslocamento (ANEXO II);
- c. Carta de concordância do Orientador (ANEXO III);
- d. Currículo lattes completo (em pdf);
- e. Comprovante de matrícula em curso de Doutorado localizado em Campos dos Goytacazes.

3.2.2. - Vaga Graduando

- a. Histórico escolar;
- b. Carta de interesse (segundo modelo no ANEXO ~~IV~~^V);
- c. Declaração preenchida, datada e assinada de disponibilidade para cumprir a carga horária de 20 horas semanais e disponibilidade de deslocamento (ANEXO II);
- d. Currículo lattes completo (em pdf);
- e. Comprovante de matrícula em curso de graduação no ESR-UFF.

3.3. O candidato deverá anexar no formulário de inscrição os documentos indicados no item 3.2.

3.3.1. A Comissão não se responsabiliza pelo envio incorreto ou problemas no envio de documentos. Os documentos deverão ser entregues, via formulário, impreterivelmente no período das inscrições (conforme item 3.1). Não serão aceitos posteriormente.

3.5. Não serão aceitas inscrições fora do prazo e nem por correspondência ou e-mail.

3.6. As inscrições deferidas e o calendário de entrevistas serão divulgadas no dia 27 de novembro de 2025. É obrigação do candidato estar atento a esta divulgação e a sua presença na entrevista no horário determinado. Os resultados serão divulgados no site editais.uff.br

4. DA SELEÇÃO

4.1. A seleção será realizada através de análise de carta de intenções e currículo, e de entrevista:

I. Primeira Etapa – Análise de currículo e carta de intenções.

II. Segunda Etapa – Entrevista conduzida pela comissão de avaliação.

4.3. A documentação recebida será analisada e os candidatos que aprovados na primeira etapa do edital deverão consultar a agenda das entrevistas no link: editais.uff.br. As entrevistas serão realizadas nos dias 08 e 09 de dezembro de 2025, conforme agenda a ser divulgada, e especificado no Cronograma deste Edital – Anexo I.

4.4. A classificação dos candidatos será geral, respeitando-se a nota obtida no processo seletivo. Em caso de desistência do candidato, os substitutos serão chamados de acordo com a ordem de classificação estabelecida no Edital.

5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

5.1. A avaliação dos candidatos será efetuada por uma banca constituída pelos coordenadores do projeto.

5.2. Pontuação atribuída a cada critério de seleção:

Análise de currículo e da carta de intenções (A): de 0 (zero) até 5 (cinco) pontos.

Entrevista (E): de 0 (zero) até 5 (cinco) pontos.

A + E = Nota Final.

5.3. Critérios de desempate:

1º - Maior nota na entrevista;

2º - Maior Idade.

6. DO RESULTADO

6.1 O resultado será divulgado no endereço editais.uff.br, na data definida no Cronograma deste Edital – Anexo I.

6.2. Os recursos deverão ser encaminhados para o endereço de e-mail galpaoculturaluffcampos@gmail.com com o assunto “Recurso - projeto galpão cultural”, conforme formulário disponibilizado no Anexo IV, no período estipulado no Cronograma – Anexo I.

6.3. Não serão aceitos recursos fora do prazo.

6.4. Os candidatos aprovados dentro do número de vagas serão notificados por e-mail pelos coordenadores

7. DO CADASTRO RESERVA

7.1. Caso o número de candidatos aprovados seja superior ao número de bolsas disponíveis, será formado um cadastro reserva com os classificados que excederem o limite de vagas.

7.2. O cadastro reserva será utilizado para preenchimento de vagas que possam surgir durante o período de vigência do projeto, seja por desistência, desligamento ou novas oportunidades de financiamento, desde que dentro do perfil estabelecido pelo edital.

7.3. Os candidatos incluídos no cadastro reserva serão convocados por ordem de classificação, respeitando os critérios estabelecidos neste edital. A convocação será feita via e-mail cadastrado no momento da inscrição, devendo o candidato responder dentro do prazo estipulado na notificação.

7.4. O cadastro reserva terá validade de até 10 meses.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Casos omissos serão avaliados pela comissão coordenadora da seleção.

8.2. Informações adicionais poderão ser obtidas através do e-mail: galpaoculturaluffcampos@gmail.com

Campos dos Goytacazes, 18 de novembro de 2025.

Paulo Rodrigues Gajanigo

Coordenador do projeto

Bárbara Breder Machado

vice-coordenadora do projeto

ANEXO I – CRONOGRAMA

AÇÕES PERÍODO	
Realização das Inscrições	De 08:00h de 24 de novembro de 2025 até às 22:00h de 26 de novembro de 2025
Homologação das inscrições	27 de novembro de 2025
Resultado das Análises de currículo e da carta de intenções	03 de dezembro de 2025
Período de recursos do resultado das Análises	04 de dezembro de 2025
Resultado dos recursos do resultado das Análises	05 de dezembro de 2025
Publicação dos horários das entrevistas	05 de dezembro de 2025
Realização das entrevistas	08 e 09 de dezembro de 2025
Divulgação do Resultado Preliminar	11 de dezembro de 2025
Período de Recursos	12 de dezembro de 2025
Resultado Final	13 de dezembro de 2025

ANEXO II – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Eu, _____, RG no _____, discente matriculado(a) no curso de _____, número de matrícula _____ declaro para os devidos fins ter disponibilidade de 20 horas semanais e de deslocamentos no município de Campos dos Goytacazes para a participação no projeto.

Campos dos Goytacazes, ____ de _____ de 2025.

Assinatura

ANEXO III - CARTA DE CONCORDÂNCIA DO ORIENTADOR

Eu, _____, professor(a) do Departamento de _____, orientador(a) de [doutorado] de _____ no programa de Pós-Graduação _____, declaro, para os devidos fins, que estou de acordo com sua participação no Projeto “Cena cultural em Campos dos Goytacazes e a política cultural nas universidades: estruturando o Galpão Cultural da UFF”, parceria entre UFF e a Fundação Euclides da Cunha (FEC/UFF).

Campos dos Goytacazes, ____ de _____ de 2025.

Assinatura

ANEXO IV - RECURSO CONTRA O RESULTADO DO PROCESSO

Eu, _____, CPF _____, inscrito (a) no EDITAL ESR/UFF N° 01/2025, vem recorrer do RESULTADO, divulgado por esta Comissão, no último dia ___/___/2025 conforme prazo legal, pelo(s) motivo(s) abaixo justificado:

Estou ciente de que o não atendimento das regras contidas no Edital ESR/UFF no 01/2025 poderá implicar na rejeição deste recurso.

Campos dos Goytacazes, ___ de _____ de 2025.

Assinatura

ANEXO V - MODELO DE CARTA DE INTERESSE

Carta de interesse em participar do projeto “Cena cultural em Campos dos Goytacazes e a política cultural nas universidades: estruturando o Galpão Cultural da UFF”

Nome

Texto de até 3 mil caracteres, em fonte Arial, 11, descrevendo seu interesse e suas motivações em relação ao projeto e à temática, indicando sua formação e experiências relacionadas aos temas do projeto e aos requisitos do edital.

Data,

Assinatura